



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 029

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 3.220 =

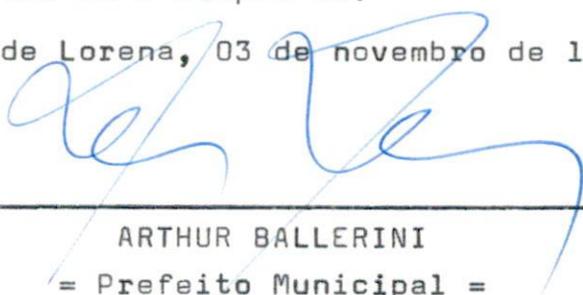
O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Conceder a Senhora VERA LÚCIA OLIVEIRA GUIMARÃES, Professora Efetiva, Padrão "L", lotada no Setor de Escolas Municipais, do Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, 45 (quarenta e cinco) dias de licença-prêmio, relativos a 1/2 (metade) restante da licença-prêmio concedida pela Portaria nº 1.785, de 22/09/72 a partir de 24/10/77, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 3.857, de 21/10/77, que recebeu o seguinte despacho "Deferido", face a informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 03 de novembro de 1977.



ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 03 de novembro de 1977.



MARIA DE FÁTIMA DE MACEDO

MARIA DE FÁTIMA DE MACEDO

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =